OFÍCIO CIRC Nº 11.196/LCIC-1/2013 Brasília, 02 de setembro de 2013.

À
Diversas Empresas

Assunto: Homologação do certame e Apresentação de Garantia Contratual.

Ref.: RDC Eletrônico nº 008/DALC/SBME/2013.

Objeto: Contratação de obras e serviços remanescentes da construção do novo terminal de passageiros e edificações de apoio, reforma do edifício administrativo/operacional, execução do novo estacionamento de veículos e sistema viário de acesso, e adequação do antigo estacionamento de veículos e pátio de aeronaves do Aeroporto de Macaé/RJ.

Comunicamos a V.S.as que o Sr. Diretor de Engenharia da INFRAERO, *HOMOLOGOU* a presente licitação, na data de 30 de agosto de 2013, a favor da licitante SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.359.771/0001-09, pelo valor global de R$ 56.248.000,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais).

Assim, nos termos previstos no art. 6º da Lei Federal nº 12.462/2011, de 05 de agosto de 2011 e c/c com o subitem 3.8 do instrumento convocatório, informamos que a INFRAERO estimou o orçamento desta contratação em R$ 56.396.010,92. (cinquenta e seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, dez reais e noventa e dois centavos).

Cabe registrar que o procedimento licitatório referenciado, será enviado à área de contratos da INFRAERO para elaboração do instrumento contratual, dessa maneira, a licitante ADJUDICATARIA, deverá providenciar, nos termos da cláusula 8.1 do Edital, em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação do objeto deste certame, e entregar na INFRAERO antes da assinatura do Contrato, a "Garantia de Cumprimento do Contrato", com prazo de vigência igual ao do contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:

- ✓ Multas;
- ✓ Penalidades;
- ✓ Indenizações;
- ✓ Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;
- ✓ Obrigações trabalhistas e previdenciárias e/ou de Seguridade Social de qualquer natureza, para contratos que requerem cessão de mão de obra;

Continuação OFÍCIO CIRC. Nº 11.196 /LCIC-1/2013

- ✓ Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato.

Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras/LCIC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", Edifício Centro-Oeste, 2º andar, em Brasília/DF e nos endereços eletrônicos, http/www.infraero.gov.br/portal_licitacao/ e http://www.bb.com.br. Tel.: (61) 3312-2575/2576.

Atenciosamente,

HÉRCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação